

FAMILIA Y EDUCACIÓN: ASPECTOS POSITIVOS

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR****Anabela da Silva Coutinho, Aldina Maria Santos Ribeiro Cruz e Silva**

anabelacoutinho@sapo.pt

Agrupamento de Escolas da Lousã Portugal

*Fecha de recepción: 3 de marzo de 2013**Fecha de admisión: 15 de marzo de 2013***RESUMO**

*O presente artigo intitulado "Violência doméstica e familiar", pretende informar, prevenir e alertar para este flagelo universal existente nas Sociedades.*

*A violência coabita connosco na comunidade desde os tempos ancestrais, e faz parte do património da Humanidade (Poiares, 2003).*

*Este fenómeno, só foi denunciado a partir dos anos 70 pelos movimentos feministas e tem assumido mundialmente proporções elevadas.*

*Segundo, Poiares (2003) este flagelo é bastante complexo e é composto por vários fatores, sejam eles sociais, psicológicos, culturais, económicos, afetivos e políticos.*

*Além disso não atinge só os lares de estratos das sociedades mais baixas, mas também médicos, políticos ou outros estratos sociais mais elevados.*

**Palavras-chave:** Violência, Doméstica, Família.

**ABSTRACT**

*This article titled "Domestic violence and family", aims to inform, warn and alert to the universal scourge that still exists in societies.*

*The violence in the community coexists with us since ancient times and is part of mankind heritage (Poiares, 2003).*

*This phenomenon has only been reported from the 70 by worldwide feminist movements and has assumed large proportions.*

## VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

In the opinion of Poiares (2003) this scourge is quite complex and consists of several factors: social, psychological, cultural, economic, political and affective.

Furthermore this phenomenon reaches not only the homes of the lower society strata, but also doctors, politicians or other higher social strata.

**Key words:** Violence, Domestic, Family.

## INTRODUÇÃO

A violência doméstica é uma realidade nas sociedades e que atinge milhares de pessoas de forma “muda”, e dissimulada. Muitas vezes, as vítimas transformam-se em acusadas; poucas acreditam na possibilidade de se libertarem da perseguição dos agressores ou de que estes venham a ser punidos. Suportam o insustentável na convicção de que estão a proteger os seus filhos, ignorando que, ao fazê-lo, estão a alimentar uma espiral de violência que levará a que alguns deles sejam mais tarde, novos agressores.

Foram os movimentos feministas em todo o mundo, nos anos 70 que alertaram para este fenómeno que ocorre no seio da família e alteraram a perspectiva política existente como era abordado o conflito entre mulher e homem.

Só a partir de 1975, é que se pode considerar que a violência doméstica foi reconhecida como um problema social, pois começou a fazer parte dos assuntos em discussão pela Conferência Mundial das Nações Unidas.

Em 1993, na cidade de Viena, foi realizada uma Conferência sobre os Direitos Humanos e nas relações. A Declaração alertou que era importante todos os países trabalharem em conjunto contra a violência existente nas mulheres.

Só a partir do século XX começaram a aparecer pesquisas jurídicas desenvolvidas pelas Ciências Sociais na área da violência doméstica.

Este flagelo abrange ambos os sexos, crianças, idosos, deficientes e se restringe a nenhum estrato social, económico, religioso ou cultural. Qualquer família, independentemente da sua origem social poderá ter familiares que sofrem violência doméstica.

A Sociedade deve proteger as vítimas, defender os seus direitos jurídicos, criminalizando as respetivas condutas dos agressores.

Segundo Poiares (2003), a violência doméstica existe na sociedade por razões de constrangimentos sociais, por hipocrisia puritana. Silenciamos-nos por não querendo ver e ouvir falar sobre este flagelo.

## CONCEITO DE VIOLÊNCIA

O que é violência?

Violência é um termo que deriva do latim *violentia que significa força e vigor*, em sentido amplo significa qualquer comportamento que visa causar dano a outra pessoa.

## DEFINIÇÕES DE VIOLÊNCIA

- Violência contra a Mulher: é qualquer ação, discriminação, agressão ou coerção, ocasionada pelo simples fato da vítima ser mulher e que origine dano, morte, constrangimento, limitação, sofrimento físico, sexual, moral, psicológico, social, político, económico ou perda patrimonial. Essa violência poderá ocorrer tanto em espaços públicos como particulares;
- Violência de Género: violência sofrida pelo simples fato de ser mulher, sem distinção de raça, classe social, religião ou idade. Este fenómeno existe porque tem um sistema social que subordina o género feminino.

## FAMILIA Y EDUCACIÓN: ASPECTOS POSITIVOS

- Violência Doméstica – ocorre em casa, coabitação no ambiente familiar e doméstico;
- Violência Familiar – violência que ocorre dentro da família, ou seja, nas relações entre os membros da comunidade familiar, formada por vínculos de parentesco natural ou civil, por afinidade ou afetividade.

**TIPOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

A violência doméstica abrange várias formas de violência que atingem cônjuges, companheiros, filhos, idosos, deficientes etc.

Segundo Alarcão (2002) a violência conjugal abrange todas as situações de violência física, psicológica e sexual que ocorrem entre os cônjuges, sendo as estas cíclicas, aumentando na agressividade.

Esses tipos de violência são: a física, a psicológica e a sexual.

Iremos esquematizar, no Quadro 1:

<b>Violência Física</b>
Empurrões, murros, pontapés, Bofetadas, arranhar, Morder, arremessar objetos, Estrangular, sequestrar, tentar assassinar etc.
<b>Violência Psicológica</b>
Insultos, gritos, ameaças, Humilhações, sarcasmos, proibições, Chantagem, difamações, perseguições, Retirar rendimentos, impedimento de contacto com filhos e familiares etc.
<b>Violência Sexual</b>
Violação, abuso sexual, incesto, Imposição de prostituição, Imposição de outro parceiro, etc.

Quadro 1: Formas de violência. **Fonte:** Costa & Duarte (2000)

**O CICLO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA POR PARTE DO AGRESSOR**

O ciclo da violência possui três fases distintas, que segundo Alarcão (2002), devem ser entendidas pelo seu carácter cíclico e sua intensidade crescente, desenvolvendo-se da seguinte maneira: primeiro começa com uma crise na qual surgem as discussões, gritos, insultos, humilhações públicas ou privadas. Depois, as ameaças de homicídio ou suicídio que por sua vez cria tensões dentro dos membros da família.

Na sequência aparece a explosão de violência, com as agressões físicas, psicológicas que deixam marcas visíveis. É nesta fase que, muitas vezes, os agressores se transformam em homicidas. As vítimas, na maioria dos casos, assumem um papel passivo, procurando acalmar o agressor e esperando que ele se torne menos violento ou que termine.

Após esta explosão surge a fase de “lua de mel”, que demonstra arrependimento por parte do agressor comprometendo-se este, a alterar o comportamento perante a vítima, justificando a sua atitude com razões externas a si.

## VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Esta por sua vez acredita nesta mudança e surge a reconciliação, que assegura a continuidade das relações até uma próxima crise de violência.

Este ciclo torna-se num ciclo vicioso que começa, desenrola-se e termina, recomeçando na fase em que teve o seu início até ter muitas vezes finais trágicos que culminam com mortes.

Na opinião de Costa & Duarte (2000), a vítima torna-se numa pessoa passiva e acomodada à situação que vive, porque tem dificuldade em prever quando e o que vai provocar uma novo ciclo de violência

É imprescindível quebrar este ciclo vicioso, seja ele a nível físico, psicológico ou sexual, para isso é necessário uma identificação das origens dos problemas que provocam esses comportamentos violentos no seio familiar.

O Quadro 2, demonstra o ciclo de violência:



Fonte: N. M. Sarmiento (2005)

## RAZÕES DA VÍTIMA EM NÃO DENUNCIAR O AGRESSOR

As razões são as seguintes:

- Tem uma grande ligação afetiva com o agressor;
- Tem medo de sofrer uma violência ainda maior;
- Tem vergonha dos vizinhos, dos amigos e dos familiares;
- Tem receio de prejudicar o agressor e os filhos;
- Não querem que o pai de seus filhos vá preso;
- Sentem-se responsáveis e culpadas pela violência que sofrem;
- Sentimento de fracasso e culpa na escolha do parceiro;
- Não têm condições económicas para mudar a sua vida;
- Perderam a identidade, a auto-imagem e a auto-estima.

## MITOS SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Em redor do tema violência doméstica, existem ainda hoje em dia infelizmente, muitos mitos.

<sup>1</sup> Las letras corresponden a las entrevistas y el número que acompaña a la letra corresponde al párrafo de la entrevista donde aparece la aseveración

## FAMILIA Y EDUCACIÓN: ASPECTOS POSITIVOS

**O autor Costa (2003) refere os seguintes:**

A violência só acontece em famílias de baixo estrato social e com pouca instrução;  
As mulheres provocam ou gostam da violência;  
Os agressores não conseguem controlar as suas emoções;  
A violência doméstica vem de problemas com o álcool, drogas ou doenças mentais.

**Ocorrências registadas de violência Doméstica em Portugal entre 2000 a 2011**

O Observatório de Mulheres Assassinadas da UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta revela que até 15 de setembro de 2011 foram assassinadas 33 mulheres, mais seis do que durante o ano de 2010.

Em Portugal, entre 2000 a 2011, ocorreram 76582 vítimas de violência doméstica. O maior número verificou-se em 2002, com 7543 casos.

Relativamente ao género, verifica-se que as mulheres têm vindo a representar a maior percentagem de vítimas ao longo dos últimos 11 anos, atingindo o valor máximo em 2002 com 6958 casos.

A faixa etária entre 36 e 45 anos apresenta 18,3% dos casos e de 26 a 35 anos 16,6%.

Os agressores são do sexo masculino representam de 2000 a 2011, uma percentagem de 93,3%.

Além disso, são da faixa etária entre os 26 e 45 anos, têm uma relação com a vítima de cônjuge ou companheiro. (APAV, estatística 2000-2011)

**Ocorrências registadas de violência Doméstica na Austrália entre 2000 a 2011**

O Quadro 3, demonstra as ocorrências registadas na Austrália:

Ano	Registo de denúncias na polícia	Número de vítimas nos Centros de Intervenção e proteção contra Violência Doméstica
2001	3.283	4.849
2002	3.944	6.479
2003	4.180	7.942
2004	4.764	8.916
2005	5.618	10.119
2006	7.235	11.601
2007	6.347	13.236
2008	6.566	14.059
2009	6.731	14.622
2010	6.759	14.983
2011		15.533

Fonte: Divisão II : Igualdade de género e Mulheres

Departamento Federal 4: Violência contra mulheres e legislação específica de mulheres."-Viena, Áustria.

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR****O que uma vítima de Violência doméstica deverá fazer**

Ainda que não haja sinais externos de agressão, deverá procurar um hospital, centro de saúde ou médico particular para ser observada e tratada.

Além disso, deverá apresentar queixa contra o agressor.

Se receia que a sua integridade física, psíquica, ou a dos filhos, estejam ameaçadas, deverá sair de casa. Este ato, não irá prejudicar o direito de ficar com os filhos, de residir na casa de família, de solicitar pensão de alimentos ao cônjuge entre outros.

**CONCLUSÃO**

Salientamos um aspeto que consideramos relevante, depende de cada um de nós, como indivíduo da Sociedade alertar, denunciar e ajudar as vítimas de violência doméstica. Devemos adotar novas posturas cívicas e culturais, tanto na educação como na, formação, porque só assim, este flagelo poderá desaparecer com os tempos, influenciando desta forma a cidadania, pois isto reflete-se diretamente nas diferentes áreas da sociedade, através dos comportamentos manifestados pelos nossos jovens em contexto escolar.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- Alarcão, Madalena (2002). (des) *Equilíbrios familiares*. Coimbra: Quarteto
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), “*Estatísticas. Totais nacionais 2000-2011*”  
Disponível em: <http://www.apav.pt>
- Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), (s.d) “*Segundo Plano contra a Violência Doméstica 2003-2006*” Lisboa: CIG; Presidência do Conselho de Ministros. Disponível em: <http://www.cig.gov.pt>
- Costa, M.E. e Duarte, C. (2000). *Violência Familiar*. Ed. Âmbar
- Heise, L. & Garcia-Moreno, C. (2002). *Violence by intimate partners*. In E. Krug, L. Dahlberg; J. Mercy, A. Zwi & R. Lozano. *World report on violence and health* (pp. 87-122). Geneva: World Health Organization.
- Federal Chancellery, Division II Women and Gender Equality Deputy Head of Department II/4 for *Violence against Women and Women-Specific legislation*  
Disponível: <http://www.eu.com/> E-Mail: [marie-theres.prantner@bka.gv.at](mailto:marie-theres.prantner@bka.gv.at)
- Machado, Carla e Gonçalves, Rui Abrunhosa (2003). *Violência e Vítimas de Crimes*. Coimbra: Quarteto.
- Observatório de Mulheres Assassinadas da UMAR.  
Disponível em : <http://www.umarfeminismos.org>
- Poiães, C. A. (2003). *Violentamente sobrevivendo. Themis, ano IV-nº6*. Lisboa: Faculdade de Direito da UNL, 19-27.
- Sarmiento, N.M. (2005). *Contra a Violência Doméstica*. Lisboa. Presidência do Conselho de Ministros e Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.